GBL / 2011 / 37367

EDITAL

SAÍDA / 2016 / 1485

ASSUNTO: **PROCEDIMENTO DE CESSAÇÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA RUA VÍTOR SANTOS, LOTE C3 – 3.º DIREITO, NO BAIRRO DA HORTA NOVA, EM LISBOA, REFERENTES AO TITULAR, FERNANDO GOMES PEREIRA BARBOSA, E AOS COABITANTES JOANA DOS REIS GONÇALVES BARBOSA, EMANUEL GARCIA GONÇALVES BARBOSA, FERNANDA SOFIA DOS REIS BARBOSA, GABRIELA DOS REIS GONÇALVES BARBOSA, SÓNIA MARIA REIS PEREIRA BARBOSA E TIAGO JOÃO DOS REIS GONÇALVES BARBOSA.**

Em cumprimento do **despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa** com o Pelouro da Habitação, Paula Marques, proferido em 27.01.2016, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências n.º 42/P/2015, publicado no Boletim Municipal n.º 1110, 4.º Suplemento, de 28 de maio, notificamos os interessados de que foi determinado o seguinte:

1. A **cessação dos direitos de utilização da habitação municipal** sita na **Rua Vítor Santos, Lote C3 – 3.º D.to, no Bairro da Horta Nova, em Lisboa**, referentes aos coabitantes **Emanuel Gomes Pereira Barbosa, Fernanda Sofia dos Reis Barbosa, Gabriela dos Reis Gonçalves Barbosa, Sónia Maria Reis Pereira Barbosa** e **Tiago João dos Reis Gonçalves Barbosa**, com fundamento no não uso da habitação municipal por período superior a 6 meses, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 24.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

2. A **extinção do procedimento de cessação dos direitos de utilização da habitação municipal** sita na Rua Vítor Santos, Lote C3 – 3.º D.to, no Bairro da Horta Nova, em Lisboa, referentes ao titular, **Fernando Gomes Pereira Barbosa**, e a **Joana dos Reis Gonçalves Barbosa**, por inutilidade superveniente, ao abrigo do disposto no artigo 95.º do Código do Procedimento Administrativo, pois estes elementos autorizados residem em permanência na habitação municipal.

3. O início do procedimento com vista à **celebração de contrato de arrendamento apoiado** com o titular.

GEBALIS
GESTÃO DO ARRENDAMENTO SOCIAL EM BAIRROS MUNICIPAIS DE LISBOA, EM,SA
CSR LABEL Promoting sustainability in Public Services
• SEDE Bairro Dr. Alfredo Bensaúde Rua Costa Malheiro, Lote B 12 1800 - 412 Lisboa
• TELEFONE 217 511 000 FAX 217 572 670
• E-MAIL gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt
• CONTRIBUINTE 503541567 C.R.C. LISBOA 642/951128
• CAPITAL SOCIAL 1 300 000,00 Euros

4. A **audição do titular** tendo em vista a **eventual transferência do agregado familiar, por acordo das partes, para habitação municipal de tipologia adequada**, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Lisboa.

O Técnico Superior

Pedro Franco

Afixado às 15 horas e 15 minutos

do dia 15 de FEV de 2016.

Pelo Suporte Residencial

NOTA: Nos termos previstos no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, serão afixadas cópias do presente Edital nas instalações da Junta de Freguesia da área de residência dos notificandos e nas instalações da GEBALIS.

GEBALIS
GESTÃO DO ARRENDAMENTO SOCIAL EM BAIRROS MUNICIPAIS DE LISBOA, EM, SA
CSR LABEL
• SEDE
Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B 12
1800 - 412 Lisboa
• TELEFONE
217 511 000
FAX
217 572 670
• E-MAIL
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt
• CONTRIBUINTE
503541567
C.R.C. LISBOA
642/951128
• CAPITAL SOCIAL
1 300 000,00 Euros